



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO	2009	Nº
	<p style="text-align: center;">PROJETO DE LEI Nº 36 /2009</p> <p style="text-align: center;">CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS RENAIIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p style="text-align: center;">Autores: Vereadores Carlo Caiado e Paulo Pinheiro</p> <p style="text-align: center;">A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO</p> <p style="text-align: right;">DECRETA:</p>	

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais, que deverá ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de março.

§ 1º Durante a Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais deverão ser realizados eventos e atividades, organizados pelo Poder Executivo e pela sociedade, com o objetivo de difundir as medidas de prevenção às doenças renais.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a definição da programação concernente à realização Semana Municipal de Prevenção às Doenças Renais; em entendimento com a Sociedade de Nefrologia do Estado do Rio de Janeiro – SONERJ, e com outras entidades relacionadas com o tema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual.

Art. 3º O Poder Executivo editará os atos necessários para a regulamentação do que dispõe esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 19 de fevereiro de 2009.

Vereador **CARLO CAIADO**
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA

Segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN, cerca de 2 milhões de brasileiros são portadores de doenças renais crônicas, sendo que aproximadamente 60% desconhecem a sua realidade. Algumas sofrem de doenças que não são graves; outras apresentam doenças, como a diabetes e pressão alta que, se não tratadas de maneira correta, podem levar à falência total do funcionamento renal. E, finalmente, existem pessoas que quando sentem alguma coisa, já têm os rins totalmente paralisados.

Em censo realizado em 2008, a entidade levantou a existência de quase 42.000 pacientes em diálise no país, sendo que, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Ministério da Saúde, com dados de 2006, 3.863 pessoas realizavam este procedimento.

Os custos para a manutenção destes tratamentos também geram um problema de saúde pública. No caso do Brasil, o censo da SBN aponta que cerca de 90% dos pacientes são reembolsados pelo SUS, o que compromete, na média, R\$ 2 bilhões por ano do orçamento governamental destinado à saúde.

Por isso, a manutenção de uma conduta preventiva por parte da população é extremamente relevante, cabendo ao Poder Público, em parceria com entidades representativas da sociedade, a realização de atividades que viabilizem ações conscientes de prevenção, como a Semana Municipal que estamos propondo através deste Projeto de Lei.